

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO MATO GROSSO
EXAME DE ORDEM 2009.2

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO MATO GROSSO, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e o local de realização da prova prático-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.2.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **25 de outubro de 2009**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF (**13 horas**, no horário local).

1.2 Cidade de realização da prova: **BARRA DO GARÇAS/MT**

1.2.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Barra do Garças/MT	Faculdades Cathedral de Ensino Superior de Barra do Garças – Bloco 1 – Avenida Antônio Francisco Cortes, s/nº – Setor Cidade Universitária, Barra do Garças/MT

1.3 Cidade de realização da prova: **CUIABÁ/MT**

1.3.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Cuiabá/MT, Cáceres/MT, Diamantino/MT e Tangará da Serra/MT farão prova em Cuiabá/MT	Universidade de Cuiabá (UNIC) – Bloco F – Avenida Beira Rio, n.º 3.100 – Jardim Europa, Cuiabá/MT

1.4 Cidade de realização da prova: **RONDONÓPOLIS/MT**

1.4.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Rondonópolis/MT	Universidade de Cuiabá (UNIC) – Bloco B – Avenida Floriano Peixoto, nº 597 – Centro, Rondonópolis/MT

1.5 Cidade de realização da prova: **SINOP/MT**

1.5.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Sinop/MT	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) – <i>Campus Sinop</i> – Avenida Alexandre Ferronato nº 1.200, Sinop/MT

1.6 No dia de realização da prova prático-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.2.

1.7 Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida a consulta à legislação, a livros de doutrina e a repertórios jurisprudenciais e será vedada a utilização e/ou posse de obras e materiais, ainda que isolada (grampeada) a parte de consulta proibida, que contenham formulários, modelos,

perguntas e respostas, anotações pessoais, apostilas, dicionários e cópias reprográficas (à exceção das cópias de legislação), sendo proibido, ainda, o uso de livros destinados a preparação para concursos ou para exames de ordem, sob pena de eliminação do examinando.

1.8 O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabmt.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **16 de novembro de 2009**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oabmt.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada em números inteiros, em cumprimento ao § 4.º, art. 5.º, do Provimento n.º 109/05.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2009.

FRANCISCO ANIS FAIAD

Presidente da OAB/MT

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de
Ordem/MT